

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Departamento Financeiro ☎ 046 3563 8000 - Ramal 8025 📍 Avenida Brasil, 621 85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR</p>		
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2017		
<p>O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97,</p> <p style="text-align: center;">NOTIFICA:</p> <p>Todos os Partidos Políticos que tenham diretório constituído no município de Santo Antonio do Sudoeste, os sindicatos e as associações que, nas datas a seguir relacionadas foram feitas as seguintes liberações para este Município dos valores assim especificados:</p>		
10/01/2017	FNS/BLATB	R\$ 44.445,33
03/01/2017	FNS/BLVGS	R\$ 7.706,40
03/01/2017	FNS/BLVGS	R\$ 405,60
03/01/2017	FNS/BLVGS	R\$ 7.706,40
03/01/2017	FNS/BLVGS	R\$ 2.088,57
03/01/2017	FNS/BLVGS	R\$ 405,60
04/01/2017	FNS/BLVGS	R\$ 207,15
04/01/2017	FNS/BLVGS	R\$ 207,15
04/01/2017	FNS/BLVGS	R\$ 207,15
09/01/2017	FNS/BLVGS	R\$ 4.360,92
11/01/2017	FNS/BLMAC	R\$ 27.391,62
11/01/2017	FNS/BLMAC	R\$ 28.305,00
23/01/2017	FMAS IGO BF	R\$ 4.186,93
02/02/2017	FNS/BLATB	R\$ 46.238,40
02/02/2017	FNS/BLATB	R\$ 33.400,00
02/02/2017	AE PETI	R\$ 3.600,00
02/02/2017	FNS/BLATB	R\$ 20.000,00
02/02/2017	FNS/BLATB	R\$ 36.000,00
02/02/2017	FNS/BLATB	R\$ 11.150,00
02/02/2017	FNS/BLATB	R\$ 2.433,60
03/02/2017	FNS/BLATB	R\$ 399,84
03/02/2017	FNS/BLMAC	R\$ 21.919,00
10/02/2017	FNS/BLATB	R\$ 44.445,33
10/02/2017	BL PSB FNAS	R\$ 6.000,00
10/02/2017	ITR	R\$ 74,67
	PASEP	R\$ 0,59
	SAUDE	R\$ 11,20
	FUNDEB	R\$ 14,93
	VALOR TOTAL	R\$ 47,95
10/02/2017	BLPSEMC FNAS/DF MAS PF	R\$ 225,04
10/02/2017	BLPSEMC FNAS/DF MAS PF	R\$ 6.500,00
10/02/2017	BLPSEMC FNAS/DF MAS PF	R\$ 2.200,00
10/02/2017	BLPSEMC FNAS/DF MAS PF	R\$ 1.294,58
10/02/2017	BL PSB FNAS	R\$ 10.729,29
10/02/2017	FUNDEB	R\$ 393.685,30
10/02/2017	FPM	R\$ 1.221.060,48
	PASEP	R\$ 12.210,59

	SAUDE	R\$ 183.159,06
	FUNDEB	R\$ 244.212,09
	VALOR TOTAL	R\$ 781.478,74
13/02/2017	FNS/BLVGS	R\$ 207,15
14/02/2017	FNS/BLMAC	R\$ 27.391,62
14/02/2017	FNS/BLMAC	R\$ 28.305,00
15/02/2017	ROYALTIES PETRÓLEO E GAS NATURAL	R\$ 206,08
17/02/2017	FUNDEB	R\$ 137.985,69
17/02/2017	FPM	R\$ 26.260,78
	PASEP	R\$ 282,60
	SAUDE	R\$ 4.239,10
	FUNDEB	R\$ 5.652,15
	VALOR TOTAL	R\$ 18.086,93
20/02/2017	SALARIO EDUCAÇÃO	R\$ 100.036,56
20/02/2017	FPM	R\$ 139.757,35
	PASEP	R\$ 1.397,57
	SAUDE	R\$ 20.963,59
	FUNDEB	R\$ 89.444,73
	VALOR TOTAL	R\$ 89.444,73
21/02/2017	FNS/BLVGS	R\$ 2.088,57
21/02/2017	FNS/BLVGS	R\$ 405,60
21/02/2017	FNS/BLVGS	R\$ 7.706,40
24/02/2017	ITR	R\$ 33,38
	PASEP	R\$ 0,26
	SAUDE	R\$ 5,00
	FUNDEB	R\$ 6,67
	VALOR LIQUIDO	R\$ 21,45
24/02/2017	FUNDEB	R\$ 229.757,73
24/02/2017	FMAS IGO BF	R\$ 4.145,33
24/02/2017	FPM	R\$ 391.258,12
	PASEP	R\$ 3.912,57
	SAUDE	R\$ 58.688,71
	FUNDEB	R\$ 78.251,61
	VALOR TOTAL	R\$ 250.405,23
24/02/2017	FUNDO ESPECIAL	R\$ 17.659,46
24/02/2017	ICMS - DESONERAÇÃO EXPORTAÇÃO	R\$ 6.602,63
	PASEP	R\$ 52,82
	SAUDE	R\$ 990,39
	FUNDEB	R\$ 1.320,52
	VALOR TOTAL	R\$ 4.238,90
24/02/2017	FNS/BLATB	R\$ 46.238,40
24/02/2017	FNS/BLATB	R\$ 2.433,60
24/02/2017	FNS/BLATB	R\$ 11.150,00
24/02/2017	FNS/BLATB	R\$ 39.130,00
24/02/2017	FNS/BLATB	R\$ 20.000,00

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 10 de março de 2017.

Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Departamento Financeiro ☎ 046 3563 8000 - Ramal 8025 📍 Avenida Brasil, 621 85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR</p>		
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2017		
<p>O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97,</p> <p style="text-align: center;">NOTIFICA:</p> <p>Todos os Partidos Políticos que tenham diretório constituído no município de Santo Antonio do Sudoeste, os sindicatos e as associações que, nas datas a seguir relacionadas foram feitas as seguintes liberações para este Município dos valores assim especificados:</p>		
03/01/2017	FNS BLVGS	7.706,40
03/01/2017	FNS BLVGS	405,60
10/01/2017	FNS/BLATB	44.445,33
04/01/2017	FNS BLVGS	207,15
04/01/2017	FNS BLVGS	207,15
04/01/2017	FNS BLVGS	207,15
09/01/2017	FNS BLVGS	4.360,92
03/01/2017	FNS BLVGS	7.706,40
10/01/2017	FUNDEB	107.044,12
03/01/2017	PAV PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E EXECUÇÃO DE PASSEIOS	49.170,00
03/01/2017	FNS BLVGS	2.088,57
30/01/2017	FPM	610.779,53
30/01/2017	PASEP	6.107,79
30/01/2017	SAUDE	91.616,92
30/01/2017	FUNDEB	122.155,90
30/01/2017	VALOR TOTAL	574.132,76
20/01/2017	ITR	51,23
20/01/2017	PASEP	0,40
20/01/2017	SAUDE	7,68
20/01/2017	FUNDEB	10,24
20/01/2017	VALOR LIQUIDO	32,91
11/01/2017	FNS/BLMAC	27.391,62
11/01/2017	FNS/BLMAC	28.305,00

17/01/2017	FUNDEB	190.925,69
03/01/2017	FNS/BLVGS	405,60
16/01/2017	ROYALTIES PETRÓLEO E GAS NATURAL	163,86
17/01/2017	SALARIO EDUCAÇÃO	58.609,79
31/01/2017	FUNDEB	202.196,93
30/01/2017	ITR	68,89
30/01/2017	PASEP	0,55
30/01/2017	SAUDE	10,33
30/01/2017	FUNDEB	13,77
30/01/2017	VALOR TOTAL	44,24
10/01/2017	FPM	539.806,69
10/01/2017	PASEP	5.398,06
10/01/2017	SAUDE	80.970,99

10/01/2017	FUNDEB	107.061,33
10/01/2017	VALOR TOTAL	345.476,31
20/01/2017	FUNDEB	514.514,91
24/01/2017	FUNDO ESPECIAL	13.231,61
20/01/2017	FPM	238.161,13
20/01/2017	PASEP	2.381,60
20/01/2017	SAUDE	35.724,16
20/01/2017	FUNDEB	47.632,22
20/01/2017	VALOR TOTAL	152.423,15
31/01/2017	ICMS - DESONERAÇÃO EXPORTAÇÃO	6.602,63
31/01/2017	PASEP	52,82
31/01/2017	SAUDE	990,39
31/01/2017	FUNDEB	1.320,52
31/01/2017	VALOR TOTAL	4.238,90

Santo Antonio do Sudoeste, 24 Fevereiro de 2017.
Zelirio Peron Ferrari - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 001/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE REALEZA - PR
O Município de REALEZA, estado do Paraná, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 3507 – Centro - CEP 85.770-000 – Realeza, Estado do Paraná, torna público que fará realizar de 14/03/2017 à 28/02/2018, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas na área da saúde em Clínica Geral para atendimento à população da Realeza na Unidade de Pronto Atendimento, nos Postos de Saúde e nas equipes de PSF - Programa de Saúde na Família e realização de plantões à Unidade de Pronto Atendimento do Município. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de REALEZA, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3543-1122 ou através do email: licitacao@realeza.pr.gov.br a partir do dia 14/03/2017.

Realeza, 13 de Março de 2017.

MILTON ANDREOLLI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PORTARIA N° 017/2017 - NOMEIA DOCUMENTADOR ESCOLAR E COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeada a servidora municipal ELIZIANE DE BONA DO CARMO, como Documentadora Escolar Municipal e Coordenadora do Programa Bolsa Família na Educação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 008/2014, entrando a presente portaria em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 10 de Março de 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 006/2017

PROCESSO N° 011/2017 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 006/2017, de 09 de fevereiro de 2017, do tipo Menor Preço, as empresas: CLINICA MEDICA GONZALES ACOSTA LTDA - EPP, vencedora dos itens n° 01 e 02; JAKYMIU & SILVA LTDA - ME, vencedora do item n° 03.

Barracão/PR, 13 de Março de 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017
PROCESSO N° 009/2017 - HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017, de 01 de fevereiro de 2017, do tipo Menor Preço, a empresa: PARANÁ EQUIPAMENTOS S. A., vencedora dos itens n° 01, 02 e 03.

Barracão/PR, 13 de Março de 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA N° 2543/2017 - 08.03.2017

Súmula: Designa Servidora Pública Municipal para atuar como ADJUNTO junto à Divisão de Vigilância Sanitária no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Sra. SIMONIA GLÓRIA LEITE, portadora do RG n° 2266719 SESP/BA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Inspetor Sanitário, conforme Matrícula n° 839-1, para atuar como ADJUNTO junto à DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA nos Programas de Endemias e Epidemias, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, devendo perceber 20% de Função Gratificada sobre seus vencimentos básicos, conforme Lei Municipal n° 0529/14 de 14 de maio de 2015 e Lei Municipal n° 0565/2015 de 25 de março de 2015, e posteriores alterações a partir de 1º de março de 2017.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 2148/2015 de 27 de abril de 2015, esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 08 de março de 2017.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 07/2017 -
PROCESSO LICITATÓRIO: 09/2017 - TIPO: MENOR PREÇO
POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de tonners para atender às necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Realeza / PR.

ABERTURA: Dia 27 de Março de 2017, às 08:00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 14 de Março de 2017, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município.

Realeza, 13 de Março de 2017.

DIANA BAMBERG

Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO N° 1055/2017 - 10.03.2017

Súmula: Nomeia os integrantes do Comitê Local do Programa Família Paranaense e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica formado o Comitê Local do Programa Família Paranaense, responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local bem como desenvolver as ações junto com as famílias integrantes do Programa. Parágrafo único: O Comitê Local do Programa Família Paranaense é composto por técnicos das unidades de atuação do território e terá a seguinte composição:

Representando a Secretaria de Saúde: Agentes Comunitárias de Saúde: Anair Quos; Andreia do Amaral Gobbi; Carmem Frandaloso Chorna; Conceição Vicari; Esmeraldina Laurindo da Silva; Tatiane Duarte; Valciane Klaus;

Enfermagem: Rodrigo Fogaça da Silva Joceline Nunes Prestes;

Vigilância Sanitária: Simonia Glória Leite;

Odontologia: Sirlei Libra Soster Rodrigues;

Representando a Secretaria de Educação: Juliane Kaiper Capra; Franciele Schaus;

Técnicos do Centro de Referência de Assistência Social:

Sônia Reichert; Otilia Aparecida Thomas; Marilete Constantino Callegaro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 10 de março de 2017.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO N° 1056/2017 - 13.03.2017

Súmula: Designa Leiloeiro Oficial do Município, para atuar no Processo Licitatório Leilão n° 001/2017 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado o Servidor LUIZ JOÃO GEREMIA, inscrito no CPF n° 242.336.929-87, como Leiloeiro Oficial do Município, para atuar, sem prejuízos de suas atribuições, no Leilão n° 001/2017.

Art. 2º - Ficam designados os servidores: ANTONIO VALDUIR SERAFINI, portador do CPF n° 700.007.439-68, BEATRIZ MÜLLER, portadora do CPF n° 072.157.609-52 e TIAGO CUSTIN NESI, portador do CPF n° 068.449.899-54, para compor a equipe de apoio ao Leiloeiro no processo administrativo de Leilão n° 001/2017 de bens móveis declarados inservíveis ao município, sem prejuízos de suas atribuições.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 13 de março de 2017.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Barracão
CONTRATADA: Ozerci De Lara
OBJETO: Servente
VALOR: R\$ 1.008,54 por mês
VIGÊNCIA: 01/03/2017 até 31/12/2017

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Barracão
CONTRATADA: Elias Morineli
OBJETO: Servente
VALOR: R\$ 1.008,54 por mês
VIGÊNCIA: 01/02/2017 até 31/12/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa N° 9/2017
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2474/2017 resolve:
Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 9/2017 referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retirada manutenção e reinstalação de conjunto de motobomba em poço tubular profundo, em favor da empresa conforme abaixo:

LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERV	1,00	2.998,00	2.998,00
TOTAL					2.998,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 9/2017 datada de 13/03/2017. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação.
Manfrinópolis, 13/03/2017.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2017
EXCLUSIVA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR

O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.205.699/0001-98, com sede à Rua Floriano Francisco Anater, n° 50, centro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 27 de março de 2017, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por LOTE, de acordo com a Lei Federal n° 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para Aquisição de peças e serviços para o Caminhão Caçamba Basculante placa AUA-1031, Ônibus Marcopolo Volare W9 placa AVN-6150, Retroescavadeira CAT, 416E e Rolo Compactador Caterpillar Modelo CS-423E, pertencentes a frota Municipal de Salgado Filho- PR. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho e no endereço eletrônico www.salgadofilho.pr.gov.br, ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com a pregoeira.

Salgado Filho, 13 de março de 2017

Gabriela Kunsler - Pregoeira

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul-Paraná
Aviso de Licitação Exclusiva para ME/EPP
Tomada de Preço N° 1/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n° 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Tomada de Preço, às 09h00min (nove) horas do dia 30 de março de 2017, na forma da lei n° 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para objeto: Contratação de Empresa para Execução sob regime de empreitada Global de Um Alamedado de Proteção em torno da Escola Municipal Alice Rubin Bernardi, com : 4,35m³ de Concreto; 296,34 kg de Barra de Aço 6.3mm; 142,81 kg de Barra de Aço 5.0mm; 72,57m² de Forma para as Vigas. 302,39 m de Cerca de Proteção com mourões em concreto e tela de arame galvanizado e Portão de Acesso com 4m x 1,77m. Cópia do Edital e Pasta Técnica poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura.

Flor da Serra do Sul, 13 de março de 2017.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

Inviosat
MONITORAMENTO 24HS

- ☑ CFTV (circuito fechado de tv)
- ☑ Interfone e vídeo porteiro
- ☑ Alarme monitorado
- ☑ Portão eletrônico
- ☑ Cerca elétrica

FONES: (49) 3644-1294 e 8823-1256

Av. Sete de Setembro, 1021 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EDITAL Nº 03/2017 - 10/03/2017**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM PARA ADOLESCENTES E JOVENS
APRENDIZ- EDITAL 01/2017.**

O Prefeito Municipal de Salgado Filho/PR, Helton Pedro Pfeifer e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo - Edital 01/2017, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no inciso IX, do Art.37 da Constituição Federal e o disposto nas Leis Municipais nº 10/2011 e 11/2011 mediante as condições estipuladas no Edital de Processo Seletivo nº 01/2017- Programa Municipal de Aprendizagem para Adolescentes e Jovens aprendiz TORNA PÚBLICO: RESOLVE:

Art.: 1º **HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Edital nº 01/2017 - Programa Municipal de Aprendizagem para Adolescentes e Jovens aprendiz, do Município de Salgado Filho estado do Paraná, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOMES	Nº DE PONTOS CORRESPONDENTES AO Nº DE ACERTOS NA PROVA, TOTAL 100 PONTOS (VALOR DE CADA QUESTÃO 2,50)	COMPOSIÇÃO FAMILIAR SEGUNDO INFORMAÇÕES DO CAD ÚNICO	ÍNDICE DE VULNERABILIDADE MENOR RENDA MAIOR ÍNDICE (1,8 A 0,1)	NOTA FINAL (Soma dos acertos da prova x (vezes) o índice de vulnerabilidade)
1ª	Eduardo da Rosa Moreira	62,5	4	1,7	106,25
2ª	Cherla Milena Rodrigues	50	4	1,0	90
3ª	Deriva Davi Ritter	57,5	5	1,5	86,25
4ª	Lucas Anderson Andreatta	60	5	1,4	84
5ª	Luiz dos Santos	52,5	2	1,6	84
6ª	Andressa Rafaelin	55	4	1,3	71,5
7ª	Carla Nunes Rodrigues	52,5	5	1,2	63
8ª	Geizer Isidoro Vieira	52,5	4	1	52,5
9ª	Lucas Ramos dos Santos	57,5	4	0,9	51,75
10ª	Adrielly Ribeiro	62,5	4	0,7	43,5
11ª	André Vinicius Bonatti	50	6	0,8	40
12ª	Daiane Letícia Glatmann	67,5	6	0,5	33,75
13ª	Alysson Bruno Mattos	50	3	0,6	30
14ª	Amanda D. Roch Martins	65	2	0,4	26
15ª	Luiz Matheus E. Martins	70	2	0,3	21
16ª	Marcia Casa	72,5	4	0,2	14,5
17ª	Bruna Amanda Hermann	57,5	4	0,1	5,75

18ª	Anderson Gustavo da Silva	50	3	0,1	5
DECLASSIFICADO	Aldiane Domingos Dias				
DECLASSIFICADO	Andre Luiz Paillas				
DECLASSIFICADO	Chaiane Borges Cunha				
DECLASSIFICADO	Daniela Ortega				
DECLASSIFICADO	Edmilson Ferraz de Arruda				
DECLASSIFICADO	Gautier O. da Silva				
DECLASSIFICADO	Gustavo Henrique de Souza				
DECLASSIFICADO	Jessica Adriana P. Siqueira				
DECLASSIFICADO	Josiano S. dos Santos				
DECLASSIFICADO	Luandro Moreira da Silva				
DECLASSIFICADO	Leonardo Major da Silva				
DECLASSIFICADO	Lilian Daniela da Silva				
DECLASSIFICADO	Lilian Ribeiro				
DECLASSIFICADO	Luana Alves Borges				
DECLASSIFICADO	Mozza Paillas da Silva				
DECLASSIFICADO	Morlan André Costa				
DECLASSIFICADO	Motheus da Rosa Vargas				
DECLASSIFICADO	Moycon de Albuquerque				
DECLASSIFICADO	Thalia Cristina Pereira				
DECLASSIFICADO	Valeson Marques Rosa				
DECLASSIFICADO	Vanessa Aparecido Lanera				
DECLASSIFICADO	Vanessa Wille				
NÃO COMPRETEU	Alexandro da Silva				
NÃO COMPRETEU	Debera Wandisheer				
NÃO COMPRETEU	Luiz Dore Gonçalves				

Art: 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho/PR em 10 de Março de 2017.

Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL
Lemir Reisdorfer - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA
Jacqueline Hiroki - MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA
Juliana Welter - MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA
Silvana Welter - MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
DECRETO Nº 07/2017**

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita do Município de Flor da Serra do Sul - Pr., no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei: RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Permanente de Licitação, pelo período de 12 (doze) meses, sem remuneração e que ficará assim constituída:

PRESIDENTE: VANDERLEIA BARCELLA

MEMBROS: NEUSA VALENTE DA SILVA E FRANCISQUELI CRISTINA CAUS. SUPLENTE: CLEUSA MARIA CORADI; SUZANA CLERI MACHADO.

Art. 2º - Fica revogado em todo seu teor o Decreto nº 014/2016 de 10 de maio de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul - PR. 13 de Março 2017.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - PREFEITA MUNICIPAL

Estado do Paraná

**Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 4/2015**

TERMO ADITIVO Nº 030/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Danilo J Arisi e Cia Ltda.

OBJETO: Prorrogação do contrato acima citado por mais 4 (quatro) meses.
DO PRAZO: O prazo de entrega e vigência constantes nas cláusulas Sexta e Décima Primeira do contrato Originário ficam prorrogados por mais 4 (quatro) meses, ou seja, até 04 de julho de 2017.

Flor da Serra do Sul, 02 de março de 2017.

Estado do Paraná

**Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2014**

TERMO ADITIVO Nº 031/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: JULIANA B. PILATTI-ME.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato acima citado. DO PRAZO: O prazo de entrega e vigência constantes nas cláusulas Sexta e Nona do contrato Originário ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 04 de março de 2018.

Flor da Serra do Sul, 02 de março de 2017.

Estado do Paraná

**Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2016.**

TERMO ADITIVO Nº 032/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: PAPELARIA FAVARETTO E PIMENTEL LTDA - ME

OBJETO: Prorrogação e Acréscimo de 25% ao Contrato acima citado.
DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIAS: O prazo de entrega e vigência constantes nas cláusulas Sexta e Sétima do contrato Originário ficam prorrogados por mais 60 sessenta dias, ou seja, 06 de maio de 2017.
DO VALOR: O Valor constante da Clausula Terceira do contrato originário sofrerá um acréscimo de R\$ 2.437,79 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos)

Flor da Serra do Sul, 06 de março de 2017.

Estado do Paraná

**Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2016**

TERMO ADITIVO Nº 033/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA-ME

OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado.
DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIAS: O prazo de entrega e vigência constantes nas cláusulas Sexta e Sétima do contrato Originário ficam prorrogados por mais 6 meses, ou seja, até 06 de setembro de 2017.

Flor da Serra do Sul, 06 de março de 2017

Estado do Paraná

**Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2016**

TERMO ADITIVO Nº 034/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA -ME

OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado.
DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIAS: O prazo de entrega e vigência constantes nas cláusulas Sexta e Sétima do contrato Originário ficam prorrogados por mais 60 sessenta dias, ou seja, até 06 de maio de 2017.

Flor da Serra do Sul, 06 de março de 2017

**PRESENTE NOS
MELHORES EVENTOS
DA REGIÃO !**
(49) 3644-4181

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antonio do Sudoeste - Pr Filiado a FETAEP.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antonio do Sudoeste – inscrito no CNPJ sob nº 81.126.294/0001-02, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca o seu quadro social, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 07 de Abril de 2017, no Centro de Idosos Viva a Vida, localizado na Rua Jesuino Teodorico de Andrade, 336, Princesa Izabel, Santo Antonio do Sudoeste – PR; por não haver espaço na sua sede social. A instalação da Assembleia será às 13:00 (treze) horas em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados, às 13:30 (treze e trinta) horas, em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um e em terceira convocação às 14:00 (quatorze) horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- 1- Prestação de Contas do exercício de 2016.
- 2- Contribuição Sindical
- 3- Reforma da Previdência
- 4- Informes Gerais.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR 03 DE MARÇO DE 2017


CLAUDIA CRISTINA LANSARINI
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
R. 126, 294-0001-02
Rua R. Toldo, 781 - Fone: (191) 3583 1381
8770400 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

Claudia Cristina Lansarini
090 963 049-80
Sindicato dos Trabalhadores Rurais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
Distrito de Dionísio Cerqueira
Oraides do Prado Pereira
Registradora Substituta.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO



Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira – SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, da Sra. MARTA BANFI DE ALMIRON, inscrita no CPF sob nº 622.236.232-04, residente e domiciliada na Linha Seca, Interior, neste município de Dionísio Cerqueira-SC, o DESMEMBRAMENTO, Lote Urbano nº 03 (três), da quadra nº 139 (cento e trinta e nove), com a área de 930m² (novecentos e trinta metros quadrados), nesta cidade de Dionísio Cerqueira – Santa Catarina, sem construções, características e confrontações conforme matrícula 2.914, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em dois lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, de 20/12/1979, Lei Estadual nº 6.063/82, e nº 10.957, de 23/11/1998, Lei Municipal nº 3.826/2007 de 23/02/2010 e Lei nº 3.930/2009, de 20/07/2009, Decreto Municipal nº 5658/2017, e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 44.102. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.


Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
Distrito de Dionísio Cerqueira
Oraides do Prado Pereira
Registradora Substituta.


EDITAL DE DESMEMBRAMENTO



Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira – SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, da empresa WRX-7 INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.553.804/0001-58, com sede na Linha Toldo Baixo, Interior, neste município de Dionísio Cerqueira/SC, o DESMEMBRAMENTO do Lote Urbano nº 09 (nove), da quadra nº 175 (cento e setenta e cinco), sito no lado par da Rua Itália,

do Loteamento Lago das Nações, desta Cidade de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, com a área de 1.011,50m² (mil e onze metros e cinquenta decímetros quadrados), sem construções, com as características e confrontações, conforme matrícula 16.968, do Livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira/SC. Vem mui respeitosamente requerer o Desmembramento do Lote Urbano nº 07 (sete), da quadra nº 125 (cento e vinte e cinco), sito a Rua Conde D'Eu, da Planta Geral desta Cidade de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, com a área de 760 m² (setecentos e sessenta metros quadrados), sem construções, com as características e confrontações, conforme matrícula 15.635, do Livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira/SC, em dois lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, de 20/12/1979, Lei Estadual nº 6.063/82, e nº 10.957, de 23/11/1998, Lei Municipal nº 3.826/2007 de 12/12/2007, e Lei nº 3.930/2009, de 20/07/2009, Decreto Municipal nº 5.653/2017 de 23/01/2017 e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 44.130, livro 1.N, aos 21/02/2017. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.


Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
Distrito de Dionísio Cerqueira
Oraides do Prado Pereira
Registradora Substituta.

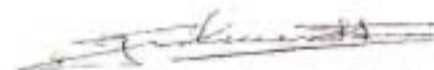
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO



Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira – SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. DANIEL PAETZOLD, inscrito no CPF sob nº 025.268.079-05, residente e domiciliado na Rua Francisco Zanotto, s/n, Centro, na

cidade de Palma Sola-SC, o DESMEMBRAMENTO, Lote Urbano nº 13 (treze), da quadra nº 04 (quatro), sito na Rua das Hortências esquina com a Rua das Rosas, do Loteamento Azaléia, na cidade de Palma Sola – SC, com a área de 472,82m² (quatrocentos e setenta e dois metros e oitenta e dois decímetros quadrados), sem construções, características e confrontações conforme matrícula 15.721, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em dois lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, de 20/12/1979, Lei Estadual nº 6.063/82, e nº 10.957, de 23/11/1998, Lei Municipal nº 1.505 de 18/04/2006, e Decreto Municipal nº 126 de 19/12/2016, e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 44.108. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.


Gilmar Schreiner Pereira
Registrador